

I – Gestor Titular: Ismael de Souza Nicácio – Matrícula nº 9682356
 II – Gestor Substituto: Mariana Alves Barbosa – Matrícula nº 968310-6
 III – Fiscal Titular: Kalliu Wolter Medeiros Gondim – Matrícula nº 9683723-1
 IV – Fiscal Substituto: Marisol Alves da Silva – Matrícula nº 9610081
 Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
 Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se
 Rio Branco, 03 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 54, DE 03 DE março DE 2026
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos de hortas e viveiros, para a execução dos cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais, ofertados nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC para atendimento aos termos de parcerias com instituições do Governo do Estado do Acre e do Governo Federal.

I – Gestor Titular: Ismael de Souza Nicácio – Matrícula nº 9682356
 II – Gestor Substituto: Mariana Alves Barbosa – Matrícula nº 968310-6
 III – Fiscal Titular: Kalliu Wolter Medeiros Gondim – Matrícula nº 9683723-1
 IV – Fiscal Substituto: Marisol Alves da Silva – Matrícula nº 9610081

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
 Rio Branco, 03 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 55, DE 03 DE março DE 2026
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 44/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa LABORATÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a Aquisição de reagentes e materiais químicos de laboratório para a realização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e Farmácia, previstos nos cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertados nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC para atendimento ao Projeto Itinerário da Formação Técnica e Profissional, em conformidade com a oferta de Cursos Técnicos na área da saúde.

I – Gestor Titular: Glacimar Alves de Nazaré – Matrícula nº 240419-1
 II – Gestor Substituto: Lohany Pinheiro de Miranda – Matrícula nº 96750971-4
 III – Fiscal Titular: Valdir Ferreira da Silva – Matrícula nº 9154370-3
 IV – Fiscal Substituto: Marisol Alves da Silva – Matrícula nº 9610081
 Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
 Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se Publique-se e Cumpra-se
 Rio Branco, 03 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
 Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024
 O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

MARECHAL THAUMATURGO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
039-MT-ADM	CLAUDOMIR DE SOUZA FARIAS	1º	96
034-MT-RH	MARIA ELITA BARBOSA DA SILVA SOUZA	1º	48

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 04, 05 e 06 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
 O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
 Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Comprovante de vínculo funcional, se houver.

Rio Branco, 03 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
 Presidente do IEPTEC
 Decreto Nº 052-P/2023